



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 261/2023

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. HUMBERTO BERSANI PELA NOMEAÇÃO NO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. HUMBERTO BERSANI PELA INDICAÇÃO NO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 18 de agosto de 2023.

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**“Líder PSDB”**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:681/2023 - 18/08/2023 - 14:49 - 04GC-EN9C-2AA3-71F8



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICAÇÃO

Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (mestrado em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia) da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) foi indicado a trabalhar no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:681/2023 - 18/08/2023 - 14:49 - 04GC-EN9C-2AA3-71F8



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04GCEN9C2AA371F8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 04GC-EN9C-2AA3-71F8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:681/2023 - 18/08/2023 - 14:49 - 04GC-EN9C-2AA3-71F8